



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 2877, DE 26 JULHO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJM3RKY4MUI2NDQ1MJBFMZ

Portarias



PORTARIA Nº. 2877, DE 26 JULHO DE 2023

* Republicada por Incorreção

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: _____ Edição: _____ Pág. _____

Data: ____/____/____

Concede Licença Prêmio à Servidora **LIZIANE SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Atendente da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 17 de novembro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 03/2023, de 26 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **LIZIANE SANTOS FREITAS**, portador (a) do RG. nº. 1481262 SSP/SE, Matrícula nº. 2430, ocupante do cargo de Atendente da Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 09/07/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

(*) Republicada por incorreção, tendo em vista, erro na data do requerimento da servidora, (Publicação Anterior: DOM nº 2069, Pág. 03, Ano VII, 25/07/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br